

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2015, aprovada em 10 de novembro de 2015, de autoria da Mesa Diretora.

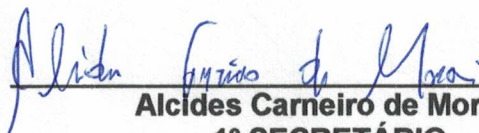
EMENTA: Projeto de Resolução nº 004/2015, de 22 de setembro de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi, para o exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Lei que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

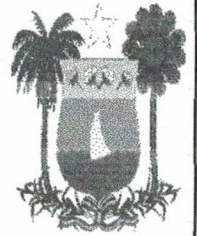
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2015.



Alcides Carneiro de Moraes
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24



RESOLUÇÃO Nº 004/2015

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2016 na importância de R\$ 762.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

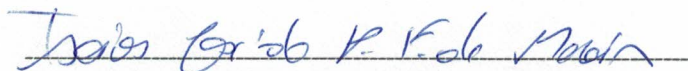
Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2016.

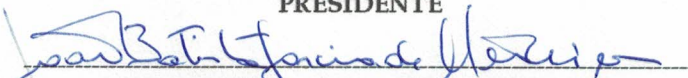
Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2016, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.


Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 22 de setembro de 2015.


ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS
PRESIDENTE


JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO


BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
2º SECRETÁRIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0020	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0002	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA			
PROJ/ATIV.	1077	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		19,774.00		19,774.00
4400000000	INVESTIMENTOS		19,774.00		19,774.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		19,774.00		19,774.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	19,774.00		
TOTAL DA DESPESA			24,774.00		24,774.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0020	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0002	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA			
PROJ/ATIV.	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		726,526.00		726,526.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		546,046.00		546,046.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		546,046.00		546,046.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	100	2,150.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	444,600.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	93,366.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	3,230.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	1,100.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	1,600.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180,480.00		180,480.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3,200.00		3,200.00
3350410000	Contribuicoes	100	3,200.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		177,280.00		177,280.00
3390140000	Diarias (PC)	100	18,130.00		
3390300000	Material de Consumo	100	41,470.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	8,600.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	3,230.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	18,130.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	83,090.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	3,230.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	1,400.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,700.00		10,700.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,700.00		10,700.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,700.00		10,700.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	100	10,700.00		
TOTAL DA DESPESA			737,226.00		737,226.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24
Rua José Maria – 57- Centro
CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291




CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015, de 22 de setembro de 2015, de autoria da Mesa Diretora. Sendo mandado incluir na Ordem Seguinte para receber parecer das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015

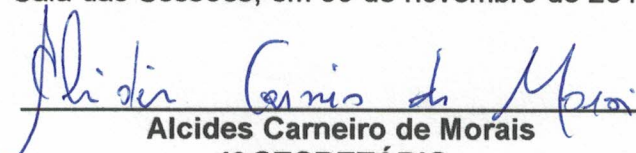

Alcides Carneiro de Moraes
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data constou em Ata, a leitura da Ata das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento. As quais deram parecer favorável a aprovação ao Projeto de Resolução nº 004/2015.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2015.


Alcides Carneiro de Moraes
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24
Rua José Maria – 57- Centro
CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291

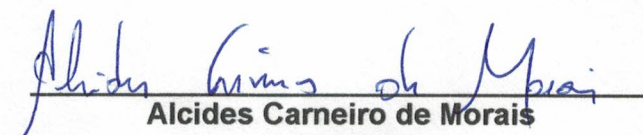


CERTIDÃO

Certifico que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 004/2015, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes e transformado em Lei.

O referido é verdade; dou fé.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2015.


Alcides Carneiro de Moraes
1º Secretário

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa desta RESOLUÇÃO aos ORGAOS competentes e arquivo ultima via nesta secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2015.


Alcides Carneiro de Moraes
1º SECRETÁRIO